

boné ou chapéu de qualquer espécie ou roupas e adereços que configurem desacordo com o item 9.4 deste Edital.

9.6. O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada.

9.7. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova, 1ª Etapa, munido do comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

9.8. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto. Os referidos documentos devem se encontrar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.9. Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de prova, seja para quaisquer necessidades, sem acompanhamento do fiscal.

9.10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta azul, documento esse que será único e válido para correção e classificação.

9.11. As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura, mesmo que legível, não serão computadas.

9.12. O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato.

9.13. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

9.14. Não haverá revisão de provas.

9.15. O prazo para interposição de recursos, sobre as questões da prova objetiva, será de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir da publicação do gabarito, o que deverá ser feito através de requerimento próprio, endereçado ao Diretor de Acesso e Avaliação - DAA/UEPA, através de registro no Protocolo da DAA/UEPA- Rua do Una, 156-Telegrafo.

10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados para o Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência do HOL/UEPA, conforme número de vagas ofertadas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola, conforme item abaixo, 10.2 (dez ponto dois).

10.2. O candidato classificado deverá apresentar-se nos dias **29 e 30/03/2012, no horário de 08 horas às 17 horas**, para efetuar sua matrícula. **O não comparecimento do mesmo, para a referida matrícula, dentro do número de vagas oferecidas, importará em desistência irretratável à vaga.**

10.3. Havendo vagas não preenchidas haverá "chamada subsequente" dos demais candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para o preenchimento das vagas, nos dias **02, 03 e 04/04/2012.**

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA (DUAS CÓPIAS DE CADA)

11.1 Deverão ser apresentados na matrícula:

- 02 (duas) fotografias 3x4 atuais.
- Carteira ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PA
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CPF (Contribuinte de Pessoa Física do Ministério da Fazenda)
- Declaração com firma reconhecida, de que não tem, e não terá qualquer vínculo empregatício, nos próximos dois anos, tempo em que desenvolverá o curso.
- Diploma de Graduação em Enfermagem
- RG (Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SSP dos Estados ou D.F.)
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação com o Serviço Militar

11.2. Documentos na assinatura do Contrato.

- Documento Contratual
- Exame Médico (Exame Admissional).
- Número da Conta Corrente ou Salário no BANPARÁ (comprovante fornecido para abertura de conta)

11.3. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do Programa, terá prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal, com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

11.4. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Curso, ou seja, em **09 de junho de 2012. A partir dessa data cessarão todos os direitos obtidos aos candidatos para preenchimento de vagas no curso de Enfermagem - Modalidade Residência.**

12. DO INICIO DO CURSO

12.1. O Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência iniciará no dia **09/04/2012.**

12.2. Os aprovados e cursantes do Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência, fazem jus a bolsa, como remuneração mensal, dentro das normas vigentes no HOL.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL juntamente com a Comissão de Residência de Enfermagem COFEN-PA. Belém-PA, 10 de fevereiro de 2012.

DIVISÃO DE ENSINO

Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo

Nome: _____ Data: _____

Residência/ _____
urso: _____

_____ Avaliador:
Nota Currículo: _____

No Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio extracurricular com duração de 03 a 06 meses ou carga horária = 300h - 600h	1 (3M)300h 1 (6M)600h	0,5 1,0	1,0		Declaração / Certificado em papel timbrado da Instituição
02	Media de aprovação final no Curso de Graduação de Enfermagem.	1	5,0 - 6,9 = 0,2 7,0 - 8,9 = 0,4 9,0 - 10,0 = 1,0	1,0		Histórico Escolar do Curso de Graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,6	1,2		Certificado comprovando a carga horária e frequência
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde ou em anais de eventos científicos.	2	0,2	0,4		Xérox do trabalho e revista na qual foi publicada
05	Monitorias com duração mínima de 04 meses.	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3	0,6	1,8		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação como ouvinte e/ou palestrante em eventos científicos	7	0,3	2,1		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, extracurricular	2	0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	- Língua estrangeira: Curso básico Curso avançado	1 1	0,2 0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
10	- Curso de Computação: a) Windows, Word, b) Excel e PowerPoint	1 1	0,2 0,5	0,7		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
TOTAL				10,0		

OBs:

- O currículo terá valor máximo 10 pts.
 - Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias autenticadas, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, os documentos originais.
 - Não serão considerados para fins de pontuação:
 - Os documentos que não atenderem as normas acima;
 - Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida"
- Assinatura do Avaliador: _____
Assinatura do Coordenador: _____

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341451 PROCESSO: 2011/77001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2011 - HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTIMULADORES PERIFÉRICOS
A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:

Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "MENOR VALOR GLOBAL", em favor da empresa: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, no valor total de R\$ 10.800,00.
Belém, 27 de janeiro de 2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRACA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRORROG. LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341140
PORTARIA Nº. 256/2012-GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 29/02/2012 a 27/02/2013, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, publicada no DOE Nº 31.924 de 27/05/2011, conforme Portaria Nº 355/2011, de 24/05/2011, a pedido da servidora **VÂNIA EUNICE GOMES MAGALHÃES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula Nº 5855209/2, lotada na Gerência de Neonatologia desta Fundação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Fevereiro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341131
DISPENSA: 3/2012**

Data: 30/01/2012

Valor: 3.600,00

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da lei n.º 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: F.CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750

CEP. 66093-020 - Belém/PA

Telefone: 9132021344

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341134

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 124/2012-GP/FSCMPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.074, DE 11/01/2012.

Referente à Designação para responder pela Gerência de Serviços Gerais - Transporte em Substituição ao titular do cargo - **DAVID BARROS DE ARAUJO.**

ONDE SE LÊ: Férias Regulares no Período de 01/12/2011 a 30/12/2011.

LEIA-SE: Férias Regulares no Período de 16/12/2011 a 14/01/2012.

Belém, 10 de Fevereiro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 341127

Nota de Empenho da Despesa: 00069

Valor: 3.600,00

Data: 30/01/2012

Vigência: 30/01/2012 a 29/07/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Dispensa: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750

CEP. 66093-020 - Belém/PA

Telefone: 9132021344

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341120

Número: 1

Assinatura: 02/02/2012

Valor: 421.046,52

Justificativa: Alteração da funcional programática de 10.302.1185.2610 para 10.302.1312.2610 do contrato firmado entre a FSCMPA e BLB ELETRÔNICA LTDA.

Contrato: 13/2010

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341166
PORTARIA Nº 037/2012 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,